



CONTRATO DE APRENDIZAGEM

Esta formação decorre entre dia 4 e 29 de setembro de 2023.

Docente Pedro Miguel Marques Videira

videira.pmm@gnr.pt

Índice

| | |
|--|----------|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| OBJETIVOS | 3 |
| CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS | 4 |
| METODOLOGIA..... | 4 |
| RECURSOS | 5 |
| PLANEAMENTO DA UC..... | 6 |
| AVALIAÇÃO | 7 |
| BIBLIOGRAFIA..... | 9 |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | 9 |

Introdução

Esta formação irá decorrer à distância, através da plataforma de elearning Moodle, sem que isso impossibilite o recurso as outras ferramentas.

Através da plataforma de eLearning Moodle, terão acesso a materiais de estudo, recursos multimédia, atividades interativas e fóruns de discussão, nos quais poderão partilhar as vossas ideias e debater com outros participantes.

A sua participação ativa é indispensável para o seu aproveitamento e para o enriquecimento da dinâmica da turma. A planificação atempada das atividades é recomendada.

Durante o curso, terão a oportunidade de aprofundar os vossos conhecimentos, participar em atividades práticas e trocar experiências com outros participantes. Recomendamos que dediquem tempo a ler os materiais sugeridos, assistir aos vídeos e realizar as tarefas propostas, de forma a aproveitarem ao máximo esta formação.

Este curso terá a duração de um mês, de 04 a 29 de setembro de 2023. Estamos entusiasmados por ter-vos connosco neste curso e esperamos que esta jornada de aprendizagem seja enriquecedora e inspiradora.

Todas as informações relativas ao funcionamento desta formação estarão neste contrato e explicitadas mais detalhadamente em cada tópico.

Recomenda-se a realização das leituras sugeridas e a sua discussão neste espaço, próprio para esse fim.

Objetivos

O objetivo deste curso é proporcionar-vos um entendimento aprofundado sobre a pesca INN, as suas implicações sociais, económicas e ambientais, bem como as medidas necessárias para combater e prevenir esta prática nefasta e insustentável.

Este curso destina-se a todas as pessoas interessadas no tema da pesca INN, como estudantes, profissionais da área da pesca, gestores ambientais e todos aqueles que desejam contribuir para a preservação dos recursos marinhos.

São objetivos gerais deste curso os seguintes:

1. Analisar a Política Comum das Pescas;
2. Caracterizar o Sistema Integrado de vigilância, Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca (SIFICAP);
3. Identificar os diferentes tipos de atividades piscatórias e as suas condicionantes.

Adquirir espírito crítico e capacidade de identificar as práticas ilegais mais comuns respeitante à atividade económica da Pesca Comercial, da venda e do seu transporte e armazenamento.

Conteúdos Programáticos

Os conteúdos programáticos são listados de acordo com o objetivo específico respetivo:

- 1.1 Agências Europeias e Internacionais;
- 1.2 European Fisheries Control Agency (EFCA);
- 1.3 Fundamentos da Política Comum das Pescas;
- 1.4 Missão e organização da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- 2.1 Comissão de Planeamento e Programação do sistema integrado de informação e apoio à vigilância, fiscalização e controlo da atividade da pesca (SIFICAP);
- 2.2 Plataforma SIFICAP on-line;
- 3.1 Identificação das áreas de pesca (marítimas, interiores marítimos e interiores não marítimas);
- 3.2 Frota e tipos de embarcações;
- 3.3 Métodos e Artes de Pesca Comercial Marítima;
- 3.4 Marcação e Identificação das Artes de Pesca;
- 3.5 Tamanhos mínimos do pescado;
- 3.6 Molúsculos bivalves vivos (MBV);
- 3.7 Diário de pesca (eletrónico e papel)
- 3.8 Regime sancionatório da pesca comercial
- 3.9 Regime da 1.ª venda de pescado;

Metodologia

A metodologia de trabalho do curso é fundamentada pelo [Modelo Pedagógico Virtual®](#) da Universidade Aberta.

A metodologia a adotar assenta em dois pilares fundamentais: estudo e reflexão individual e trabalho colaborativo dos membros da comunidade.

Privilegiar-se-á a comunicação assíncrona com a utilização de Fóruns, proporcionando um contexto de ensino e aprendizagem baseado na interação diversificada entre os formandos e o docente, entre os formandos, e destes com os recursos e atividades de aprendizagem.

Serão realizadas duas sessões síncronas: uma no início da formação para apresentação e esclarecimentos iniciais sobre o seu funcionamento; e uma outra no final da segunda semana para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas sobre a realização do tema 3 e o seu trabalho.

Recursos

Websites das entidades reguladoras:

[EFCA](#)

[DGRM](#)

[ICNF](#)

Legislação Internacional, Nacional e Editais

- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982;
- Regulamento (CE) 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal (Anexo III, Secção VII, Capítulo II);
- Regulamento de Execução (UE) 404/2011 da Comissão, de 8 de abril de 2011, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas;
- Regulamento (UE) 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à política comum das pescas;
- Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos;
- Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de setembro, que define o quadro legal do exercício da pesca marítima dirigida a espécies animais e vegetais com fins lúdicos;
- Decreto-Lei n.º 79/2001, de 5 de março que institui, define e regulamenta o Sistema Integrado de Informação e Apoio à Vigilância, Fiscalização e Controlo da Atividade da Pesca, designado SIFICAP;
- Decreto-Lei n.º 81/2005, de 20 de abril que Atualiza o Regime de Primeira Venda de Pescado Fresco;
- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que estabelece o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março, que estabelece o Regime Sancionatório aplicável ao exercício da atividade da pesca comercial marítima;
- Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico do exercício da atividade profissional da pesca comercial marítima e da autorização, registo e licenciamento dos navios ou embarcações utilizadas na referida atividade;

Planeamento da UC

Tema 1 - Legislação, O Espaço Marítimo e a pesca INN

Tema 2 - Sistema Integrado de vigilância, Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca (SIFICAP)

| Duração Data | Atividade | Avaliação |
|--------------------|---|---------------------------------|
| 4 a 12 de setembro | <p>Discussão em fórum em torno dos desafios e constrangimentos na fiscalização da Pesca Profissional Marítima.</p> <p>Pesquisa e partilha de 2 casos de incongruência entre intenção do legislador EUROPEU, visando a proteção e sustentabilidade dos recursos haliêuticos, que não foram transpostos e adaptados para a legislação NACIONAL, com breve fundamentação da escolha.</p> | Tem um peso de 30% na avaliação |

Tema 3 - Tipos de atividades piscatórias e as suas condicionantes

| Duração Data | Atividade | Avaliação |
|---------------------|--|---------------------------------|
| 13 a 22 de setembro | <p>Exploração das ferramentas e serviços que possibilitam a Monitorização da Pesca Embarcada (BMar; Monicap; SIFICAP).</p> <p>Elaborar uma análise SWOT que deveriam ser agregados entre 2 das ferramentas. A escolha das duas ferramentas é opcional, não tendo de indicar com antecedência.</p> <p>Pesquisa e partilha de 2 casos de incongruência entre norma reguladora e punitiva vs. efeito prático que proporciona pesca INN, com breve fundamentação da escolha feita.</p> | Tem um peso de 50% na avaliação |

Frequência do Módulo Online para inspetores de Pesca em Porto, da EFCA

| Duração Data | Atividade | Avaliação |
|---------------------|--|---------------------------------|
| 25 a 29 de setembro | Frequência com do módulo online para inspetores de Pesca em Porto, no website da EFCA. | Tem um peso de 20% na avaliação |

Avaliação

A avaliação assume um carácter contínuo, tendo em consideração a participação nas sessões (síncronas e assíncronas) e a elaboração das várias tarefas que irão ser propostas ao longo da formação.

A avaliação será feita com base nas atividades e resultará da ponderação da dinâmica, interação e qualidade das participações e da argumentação nas atividades realizadas em Fórum de discussão.

Critérios de avaliação

Participação nos fóruns de discussão na plataforma digital

- Domínio dos conteúdos em debate
- Capacidade de síntese do essencial conhecimento de base
- Fundamentação baseado em legislação em vigor
- Partilha de perspectivas críticas e enriquecedoras da discussão
- Participação relevante e regular
- Promoção de comentário, Intervenção, contraposição e debate nas participações dos seus pares
- Revisão dos comentários próprios para melhoramento dos mesmos

Tarefas

Tarefa 1: Pesquisa e partilha de 2 casos de incongruência entre intenção do legislador europeu e legislação nacional para a proteção e sustentabilidade dos recursos haliêuticos (6 valores):

1. Relevância dos casos selecionados, ou seja, o quão significativos são para ilustrar a incongruência entre a intenção europeia e a legislação nacional. (1 valor)
2. Fundamentação adequada dos casos, com base em fontes confiáveis e informação precisa sobre as intenções do legislador europeu (preâmbulo) e as disposições da legislação nacional em questão. (2 valores)
3. Identificação clara da incongruência entre a intenção europeia e a legislação nacional, destacando as diferenças e lacunas existentes. (1 valor)
4. Coerência e clareza na apresentação dos casos selecionados, garantindo uma exposição compreensível e organizada. (2 valores)

Tarefa 2: Exploração das ferramentas e serviços de monitorização da pesca embarcada (3 valores):

1. Identificação correta e descrição das ferramentas selecionadas, como BMar, Monicap e SIFICAP. (1 valor)

2. Análise SWOT de cada ferramenta, destacando suas características e funcionalidades que as tornam eficazes na monitorização da pesca embarcada. (1 valores)
3. Avaliação das capacidades que deveriam ser agregadas a cada ferramenta, sugerindo melhorias ou recursos adicionais que poderiam aprimorar sua eficiência e utilidade. (1 valores)

Tarefa 3: Pesquisa e partilha de 2 casos de incongruência entre norma reguladora e punitiva versus efeito prático da pesca INN (7 valores):

1. Escolha adequada dos casos, considerando a relevância dos exemplos selecionados para ilustrar a incongruência entre a norma reguladora e punitiva e o efeito prático da pesca INN. (1 valor)
2. Fundamentação sólida dos casos escolhidos, com base em informações verificáveis sobre as normas reguladoras e punitivas e os impactos reais da pesca INN. (2 valores)
3. Identificação clara das incongruências entre as normas e os efeitos práticos, destacando as contradições e lacunas que permitem a pesca INN persistir. (1,5 valores)
4. Argumentação convincente e conclusões bem fundamentadas, demonstrando uma compreensão aprofundada das implicações das incongruências identificadas. (2,5 valores)

Bibliografia

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. (2023). DGRM 360º. Obtido de <https://www.dgrm.mm.gov.pt>

DRE, Diário da República Eletrónico. (2023). Diário da República Eletrónico. Obtido de <https://dre.pt/>

EFCA, European Fisheries Control Agency. (2016). Core Curriculum For The Training Of Fisheries Inspectors And Union Inspectors. Luxemburgo: Publications Office of the European Union.

EUR-Lex. (2023). EUR-Lex. Obtido de <https://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, (2023). Obtido de www.icnf.pt

Bibliografia Complementar

| ÍNDICE | Diploma legal (procurar a sua redação atual) | Obs |
|---|--|-----|
| Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da mesma Convenção | RAR 60-B/97, de 03ABR | |
| Acordo Internacional sobre Cumprimento de Medidas de Conservação e Gestão de Recursos no Alto Mar | Decreto n.º 24/95 | |
| Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático. | RAR 51/2006, de 18JUL | |
| Acordo sobre a conservação de cetáceos no Mar Negro, Mar Mediterrâneo e área atlântica adjacente. | DEC 19/2004, de 02AGO | |

| | | |
|--|---|---|
| Extensão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado Português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto mar. | Lei n.º 34/2006 | (Até à entrada em vigor do ato legislativo referido no n.º 1 do artigo 12.º, mantêm-se em vigor os artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do DL 119/78, de 01JUN, bem como os respetivos anexos.) |
| ZEE, limite exterior. | Decreto-Lei n.º 119/78 | (Revogado excepto: até à entrada em vigor do acto legislativo referido no n.º 1 do artigo 12.º da Lei 34/2006, de 28JUL, mantêm-se em vigor os artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º e os respetivos anexos.) |
| Linhas de Fecho e Base Retas. | Declaração - Diário da República n.º 49/1986, 2º Suplemento | |
| Portos designados para descarga de arenque, sarda, carapau e espécies de profundidade. | Portaria n.º 58/2014 | Consultar anexo I do Regulamento (CE) n.º 2347/2002, do Conselho, de 16 de dezembro, relativamente às espécies de profundidade . |
| Política Comum das Pescas (PCP) | Regulamento (UE) 1380/2013, de 11 de dezembro | |
| DGRM | Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro Dec-Lei 35/2019, de 11 de março Despacho n.º 194/2019, de 07 de janeiro | |
| SIFICAP | Decreto-Lei n.º 79/2001, de 5 de março | |

| | | |
|---|--|---|
| | Despacho n.º 194/2019 Regulamento (CE) 1224/2009 | |
| Regime de Controlo aplicável à Política Comum das Pescas | RCE 1224/2009, de 20NOV | |
| REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 404/2011 DA COMISSÃO de 8 de abril de 2011 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas. | RUE 404/2011, de 8 ABR | Alterado pelo RUE 2015/1962, de 28OUT |
| Regime Comunitário Aplicável para Prevenir a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada | Regulamento (CE) 1005/2008, de 29 de setembro | |
| Normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1005/2008 do Conselho, que estabelece um regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. | REGULAMENTO (CE) N.º 1010/2009 DA COMISSÃO de 22 de outubro de 2009 | |
| AGÊNCIA EUROPEIA DE CONTROLO DAS PESCAS (EFCA) | Regulamento (UE) 2019/473 Do Parlamento Europeu E Do Conselho de 19 de março de 2019 | |
| Regime jurídico do exercício da atividade profissional da pesca comercial marítima e da autorização, registo e licenciamento dos navios ou | Decreto-Lei n.º 73/2020, 23 de setembro | |

| | |
|--|---|
| embarcações utilizadas na referida atividade | |
| Regime sancionatório aplicável ao exercício da atividade da pesca comercial marítima | Dec-Lei 35/2019, de 11 de março |
| Denominação comercial e científica das espécies da fauna marinha | Reg. (UE) 1379/2013, de 11 de dezembro Portaria n.º 587/2006, de 22 de junho |
| Espécies Proibidas | Regulamento (UE) 2021/92 |
| Tamanhos Mínimos | Regulamento (UE) 2019/1241 Portaria n.º 27/2001 |
| Tabela - > | Tabela de Tamanhos Mínimos |
| Espécies Sujeitas a Totais Admissíveis de Captura (TAC) e Espécies Proibidas | Reg. (UE) 2019/1241, de 20 de junho Reg. (UE) 2018/2025, de 17 de dezembro |
| Interdição de pesca dirigida a certas espécies (capturas acessórias) | Reg. (UE) 2020/123, de 27 de janeiro Reg. (UE) 2016/2336, de 14 de dezembro |
| Obrigações de Descarga de Certas Espécies (Isenções) | Portaria n.º 10/2021 de 8 de janeiro Portaria n.º 20/2013, de 22 de janeiro |
| Obrigações de Descarga | Reg. Delegado (UE) 1394/2014, de 20 de outubro Regulamento Delegado (UE) 2020/2015 Ficha Técnica Obrigação Descarga Plano Pelágicos Plano Demersais Regulamento Delegado (UE) 2015/98 Reg. Execução (UE) 404/2011, de 08 de abril |
| Medidas de conservação aplicadas a espécies específicas | |
| Raia-Curva (Raja Undulata) | Portaria n.º 4/2019 |
| Sardinha | Portaria n.º 251/2010 |
| Enguia | Regulamento (CE) 1100/2007 |

| | |
|-----------------------|---|
| | <p>Portaria n.º 180/2012, de 6 de junho</p> <p>Portaria n.º 338/2012, de 24 de outubro</p> |
| Biqueirão | Portaria n.º 308/2020 de 30 de dezembro |
| Raias | <p>Portaria n.º 315/2011</p> <p>Portaria n.º 47/2016</p> |
| Tamboril | Portaria n.º 315/2011 |
| Espadarte | <p>Portaria n.º 898/2004, de 22 de julho Ver</p> <p>Portaria n.º 90/2013, de 28 de fevereiro Ver</p> <p>Portaria n.º 119/2014, de 3 de junho Ver</p> <p>Portaria n.º 247/2016, de 14 de setembro Ver</p> <p>Portaria n.º 330-B/2016, de 21 de dezembro Ver</p> <p>Portaria n.º 271-A/2018, de 1 de outubro Ver</p> <p>Portaria n.º 254/2020, de 26 de outubro Ver</p> |
| Sarda | <p>Despacho n.º 9/DG/2021</p> <p>Portaria n.º 62/2019</p> <p>Portaria n.º 322/2016</p> |
| Atum-Rabilho | <p>Regulamento (UE) 2016/1627</p> <p>Despacho 6570/2019, de 22 de julho</p> <p>Regulamento (CE) 302/2009</p> |
| Crustáceos | Portaria n.º 43/2006, de 12 de janeiro |
| Poliquetas | Portaria 576/2006, de 19 de junho |
| Pescada Branca do Sul | Portaria 187/2009, de 20 de fevereiro |